



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

**PORTARIA Nº 756/2021**

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a Monitorar e Avaliar as Parcerias Celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, Regidas pela Lei Federal 13.019/2014.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 125/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os Servidores:

**Titulares:**

**ANA RITA VARGAS – Presidente  
MATEUS LOPES DE FREITAS  
FRANCINI MEDIANEIRA SACCOL SAN MARTIN**

**Suplentes:**

**FORTUNATO FRANCISCO SILVA FRANCO – Suplente do Presidente  
CLAELI DE OLIVEIRA FLORES LAVARDA  
MARIELE CASSANTA DONINI**

**Parecerista Jurídico: FELIPE DELLA PACE ROSA**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 360/2020.

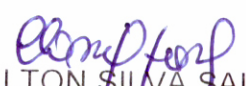
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 06/10/2021. livro 50.